

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTORIA



Através da parceria firmada entre Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC), Instituto Unibanco e Ministério da Educação (MEC), a EEFM Maria Thomásia resolve abrir edital de seleção de tutores para a atividade Aprendendo Mais vinculada ao Projeto Jovem de Futuro.

1. Disposições Gerais

O presente edital dispõe da seleção, contratação, remuneração, carga horária para os tutores, que consiste em oferecer aulas de reforço em Língua Portuguesa e Matemática para os alunos dos 1^{os}, 2^{os}, e 3^{os} anos da EEFM Maria Thomásia.

A referida atividade terá duração de 4 (quatro) meses.

2. Dos Requisitos:

Para se enquadrar nos critérios estabelecidos na Lei 15.190, de 19 de julho de 2012, Portaria Nº 02850\2015 para percepção de bolsa de tutoria, os tutores devem:

- Estar cursando curso de licenciatura devidamente reconhecido pelo MEC;
- Não ter vínculo empregatício efetivo com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;
- Ter disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais;
- Ser aprovado em seleção interna promovida pela EEFM Maria Thomásia.

3. Da Seleção dos Tutores:

a) Das vagas: serão oferecidas um total de tres vagas para as bolsas de tutoria, sendo uma vaga destinada à disciplina de Língua Portuguesa e duas vagas, à disciplina de Matemática.

b) Das etapas:

A seleção se dará em três etapas, a seguir:

1ª Etapa: será realizada uma análise de currículo, levando em consideração a experiências profissional do candidato como bolsistas ou mesmo na atividade de professor.

2ª Etapa: será composta de entrevista por meio da qual será averiguado o interesse e a disponibilidade do candidato a tutor.

4. Da inscrição

O Período de Inscrições ocorrerá na data de 07/ 05 a 20/05 enviando o currículo para o email mthomasia@escola.ce.gov.br.

5. Da Bolsa Remuneração

Cada tutor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais no cumprimento de uma carga horária máxima de 12 horas semanais distribuídas em regência de sala e plantões pedagógicos na escola.

6. Disposições Finais

- O tutor deverá alimentar instrumentais de controle de frequência e participação dos alunos nas atividades propostas para compor as notas bimestrais nas disciplinas curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.
- A EEFM Maria Thomásia poderá substituir/desligar o tutor que não atenda os requisitos estabelecidos neste edital ou de alguma forma não cumpra atividade de forma correta. Nesse caso será chamado o tutor que tenha ficado na colocação imediatamente posterior no banco desta seleção interna promovida por esta escola.

Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Regiane Araújo

Coordenadora do Projeto Jovem de Futuro na EEFM MariaThomásia